

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.460.075/0001-06, com sede na Rua Central, n.º 784, sala 02, bairro Cajazeiras, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP. 60.864-205, neste ato representada por IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO, inscrito no CPF sob o n.º 440.927.923-87.

OUTORGADO(s): LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob n.º 10.752, com escritório na Av. Washington Soares, 1400, sala 1211, bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(s) OUTORGANTE(S), acima qualificado(s) nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) e advogado(s) o(s) OUTORGADO(S), também qualificado(s) acima, a quem confere(m) os poderes da cláusulas “ad judícia”, para o foro em geral e, defender(em) o(s) OUTORGANTE(S) neste processo e em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) direta ou indiretamente interessado(s), como autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s), litisconsorte(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo propor ações, acompanhando-as em todos os seus termos, até final, reconvir, opor embargos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença, interpor todos os recursos em direito admitidos, em juízo de qualquer instância, fazer e assinar requerimentos e documentos necessários, produzir provas e justificações, requerer falência ou concordata, assinar termos de compromissos e de inventariante, nomear bens à penhora, assinando o respectivo termo, podendo ainda transigir, desistir, dar quitação e finalmente tudo fazer e usar, para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.



TLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Neste ato representada por IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO.